ATA 1346

Aos onze dias do mês novembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **VERIDIANE GESIELE FINATO,** os seguintes Vereadores **AMARILDO ANTÔNIO DONIDA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI, GILBERTO LUIZ GUILARDE, IDEMAR VICENTE PALUDO, RENATO LUIZ ZANATTA E SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA.** Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Logo após, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício n° 213/2026 do Executivo Municipal, que comunica o período de férias do Sr. Prefeito Municipal; 02) Ofício n° 218/2026 do Executivo Municipal, de encaminhamento de Projetos; 03) Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01, de 20 de outubro de 2026 que "Inclui o art. 80-A na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências", que ficou em estudo; 04) Projeto de Lei Municipal nº 048, de 28 de setembro de 2026 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027". 05) Projeto de Lei Municipal nº 050, de 20 de outubro de 2026 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências", que ficou em estudo; 06) Projeto de Lei Municipal nº 051, de 20 de outubro de 2026 que "Dispõe sobre o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rondinha – RS.", que ficou em estudo; 07) Projeto de Lei Municipal nº 052, de 20 de outubro de 2026 que "Dispõe sobre o

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br

plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Rondinha – RS e dá outras providências.", que ficou em estudo; 08) Projeto de Lei Municipal nº 054, de 05 de novembro de 2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação temporária por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências". 09) Projeto de Lei Municipal nº 055, de 05 de novembro de 2026 que "Institui o Plano Municipal de Turismo de Rondinha e dá outras providências". 10) Projeto de Lei Municipal nº 056, de 05 de novembro de 2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Passou-se então para o Grande Expediente, onde pronunciou-se o Vereador **SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA** Quero cumprimentar, primeiramente, a presidente desta Casa, o secretário, os colegas vereadores, os ouvintes do Portal da Câmara e o Nini, que nos assiste na noite de hoje. Quero falar sobre a comunicação que tivemos nesta semana do deputado Dionilso Marcon, de que foi efetuado o pagamento de mais quatrocentos mil reais através do Turismo para a realização da obra que está sendo feita entre a comunidade Linha Tunas e Linha Marcon. Aqui, a obra de Linha Tunas e Linha Marcon já está quase pronta, e aquele pedaço que ficou, são setecentos metros que ficaram, conforme o acordo que foi feito com as comunidades, ficou a cargo do Poder Público Municipal fazer, mas, até agora, nada. Será que vamos esperar chegar as próximas eleições, daqui a dois anos, quem sabe? O pessoal está cobrando muito isso. Também, na noite de hoje, quero falar um pouco sobre aquela lista que foi tão comentada, feita por alguma pessoa que não tem coração, que tem maldade, que tem ódio no coração, que tem uma mente maldosa, uma mente poluída, uma mente perturbada. Uma pessoa que tem o tempo e o capricho de

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br

fazer uma lista como essa, acho que, no mínimo, vai ter que se retratar. Imagino uma pessoa como essa, que não gosta do Lula, que não gosta do PT, e que lança uma lista como essa, dividindo ainda mais a opinião pública de cada um. Nós vivemos em um país democrático: se ganha, se perde. Eu já ganhei tantas eleições, já perdi tantas eleições, ergo a cabeça e vou para frente. Chega de mimimi, como diz o próprio Bolsonaro. Neste caso, o Jair Bolsonaro nem para presidiário presta, porque um presidiário, ao menos, fica na cadeia e não fica chorando o tempo todo, como está esse presidiário aí. Então, se essa pessoa não gosta do Lula, que fez tudo isso, causou um prejuízo enorme para o nosso município. É uma decepção muito grande; nós temos que nos unir. Agora, no ano que vem, vai ter a Rondileite, acredito, sei lá que nome vai ser, porque acabaram com a Rondileite, vão criar um outro nome, certamente, para a feira. E se não tivéssemos esses quarenta e três comerciantes em Rondinha? E se realmente esses quarenta e três comerciantes fossem embora de Rondinha? E se esses quarenta e três comerciantes de Rondinha que estavam na lista deixassem de pagar o imposto, será que vão conseguir pagar o funcionalismo público? Imaginem uma pessoa como essa, que não gosta do Lula, não gosta do PT e está revoltada, está com o coração amargo e não aceitou a derrota. Imaginem se essa pessoa chegar a precisar e, de repente, passar mal devido ao estresse que está vivendo, e chegar uma SAMU para socorrê-la, uma SAMU que foi o Lula que conseguiu. Será que ela vai embarcar nessa SAMU? E se tiver um enfermeiro, uma enfermeira, um motorista ou um médico do Mais Médicos, que o Lula conseguiu também, será que essa pessoa vai aceitar ser atendida por alguém do PT? Será que, se a pessoa toma remédio e vai até a Farmácia Popular, que foi o Lula que conseguiu, ela vai continuar indo à Farmácia Popular buscar o remédio dela, às

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br

vezes de graça ou pela metade do preço? E se essa pessoa que escreveu essa lista mora no Minha Casa, Minha Vida, ela vai deixar de morar no Minha Casa, Minha Vida porque foi o Lula que conseguiu? E se essa pessoa que fez a lista tiver um filho ou uma filha que está fazendo faculdade, está estudando em uma faculdade federal, que foi o Lula que conseguiu, ela vai tirar a filha ou o filho da faculdade federal? Vocês já pararam para pensar? E será que essa pessoa vai comprar somente no comércio do lado dela, das pessoas que votaram no Bolsonaro, ou ela só compra fora de Rondinha? Qual o incentivo que nós temos? É um ponto para nós analisarmos. Eu acho que, por nós ainda vivermos em um país democrático, é porque eu estou aqui falando. Querem o quê para Rondinha? Querem o quê para a nação? Uma ditadura? Cara, é vergonhoso você ter um líder... Eu tive um líder que foi julgado, condenado, certo ou errado, mas ele foi homem, ele foi líder. Ele sempre foi meu líder e continua sendo meu líder. Ele foi para a cadeia, cumpriu o que devia ou não devia, saiu, tornou-se duas vezes presidente da República, não fugiu como o Jair Bolsonaro fugiu, que não entregou a faixa para o Lula. Eu não sei por que ele voltou para o Brasil. Não fugiu como o Flávio Bolsonaro. Que vergonha! Eu me sentiria envergonhado se tivesse votado em Jair, em Flávio Bolsonaro, e, dois dias depois, ele fugisse do Brasil. Mas fugiu por quê? Só porque pediram o passaporte dele? Será que é só isso? Houve uma diferença de mais de novecentos votos em Rondinha. São coisas que nós temos que analisar. Gente, nós precisamos encarar a democracia, que é a melhor coisa que se tem para nós seguirmos nesse Brasil. Era isso. Muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 048, de 28 de setembro de 2026 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027". Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 054, de 05

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br

de novembro de 2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação temporária por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 055, de 05 de novembro de 2026 que "Institui o Plano Municipal de Turismo de Rondinha e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. 04) Projeto de Lei Municipal nº 056, de 05 de novembro de 2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão e, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.

VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente

EDUARDO ZORZI
Secretário

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br